



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 576, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2005

DENOMINA CATTLEYA WERNELYA , SÍMBOLO DE MARECHAL FLORIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como símbolo de
Marechal Floriano a **ORQUÍDEA CATTLEYA WERNELYA** , espécie mais
conhecida e cultivada na região .

Parágrafo único - Este símbolo é uma
homagem prestada ao Município devido a diversas espécies nativas de
orquídeas encontradas e cultivadas pelos municípios..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 17 de dezembro de 2005


ELIAS KIEFER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 576 / 2005
EM 17 / 12 / 05

PREFEITO MUNICIPAL